



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

(Fundamento: Decreto Municipal nº 8561/2023)

Descrição do objeto a ser contratado : Contratação de empresa para Serviço de Portaria da Páscoa, para a – “Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto”.

Servidor responsável pela cotação: Willian Pedrozo Soares , Matrícula 16556-01

Fontes consultadas: Pesquisa Direta com Fornecedores, foi enviado e-mail para 9 Fornecedores.
Foram anexadas as pesquisas feitas no processo.

Pesquisas Feitas pelos portais PNCP, LICITACON E BANCO DE PREÇOS.

Série de preços coletados: Os preços coletados estão discriminados no documento Planilha de Composição de Preços em anexo.

Método aplicado: **MENOR PREÇO** conforme método aplicado na Planilha de Composição de Preços.

Justificativa para a metodologia utilizada: **MENOR PREÇO**

Média/Mediana: O parâmetro utilizado para definir quando utilizar a média ou a mediana, foi o uso da medida de dispersão denominada coeficiente de variação. O coeficiente de variação fornece a oscilação dos dados obtidos em relação à média. Quanto menor for o seu valor, mais homogêneos serão os dados.

O coeficiente de variação é considerado baixo quando apresentar percentual igual ou inferior a 25%, sendo nesse caso indicada a média como critério de definição do valor de mercado. Se ele for superior a 25%, o coeficiente indica a presença de valores extremos afetando a média, situação em que se recomenda o uso da mediana como critério de definição do preço de referência.

Menor preço: Como a pesquisa foi realizada com o intuito de contratar de forma direta com o fornecedor que apresentou a menor proposta, a metodologia do menor preço se justifica por garantir a utilização do princípio da economia para a contratação em questão.

Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?

☒ sim () não – Justificativa:

Houve pesquisa com menos de três preços?

() sim - Justificativa : ☒ não

Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte: Seguem em anexo, a Planilha de Composição de Preços, consultas e cotações de fornecedores.

Justificativa da escolha dos fornecedores ou prestadores de serviços, no caso da pesquisa direta com estes: Foram consultados os fornecedores ou prestadores de serviços que forneceram itens ou prestaram serviços que constituem o objeto desta Pesquisa de Preços para a Administração Pública nos últimos 06 (seis) meses, considerando ainda os principais fornecedores da região para que seja possível averiguar o valor de mercado regional.

**INDICA-SE, DE ACORDO COM OS RESULTADO OBTIDOS ATRAVÉS DE CONSULTA AO MERCADO ,
INDICAMOS A POSSIBILIDADE DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE :**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

S. TESCHE LTDA

Sapiranga, 28 de Maio de 2025.

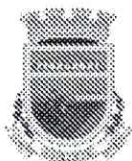
Assinatura do Servidor
Diretor de Compras



MUNICIPIO DE SAPIRANGA
Compras e Contratos
Relatório Planilha de Preços

Número / Ano: 226 / 2025		Data de Emissão: 28/03/2025		Data Validade:		Prazo de Pgto.:		
Item: 1		Unidade: HORA						
Quantidade: 1.200		Preço Médio Unit.: R\$24,21			Preço Médio: R\$29.048,00			
Obs: O cálculo de preço médio unitário apresentou uma dizima periódica (24.206666666666667) mas o campo referente ao valor utiliza 2 casas decimais, então por isso o cálculo de quantidade x preço médio unitário pode ter divergências.								
Produto: 41305 - SERVICOS DE PORTARIA								
Fornecedor		Marca		Cotação Unitária		Valor Total		Vencedor
56653 - SIDNEI SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA ME				R\$21,62		R\$25.946,40		Não
97080 - BRAVO LTDA				R\$30,00		R\$36.000,00		Não
189685 - S. TESCHE LTDA				R\$21,00		R\$25.200,00		Sim
Valor Total Itens Vencedores:								R\$25.200,00

Resumo de Vencedores		
Fornecedor	Itens Vencidos	Valor Total
S. TESCHE LTDA	1	R\$25.200,00



MUNICIPIO DE SAPIIRANGA

Pág 1 / 1

Compras e Contratos

Requisição ao Compras - Requisição ao Compras (Agrup. Item x Recurso)

Código Cliente - Requisição ao Compras: 2705 Ano - Requisição ao Compras: 2025 Número -

Requisição ao Compras: 1127 Fornecedor: -1 Ordenação: 1 Código Cliente: 2705 Ano: 2025

Número: 1127

REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 1127/2025

Fornecedor: Não Informado

CPF/CNPJ: Não Informado

Telefone:

Fax:

Data Req.: 11/03/2025

Centro de Custo: 19.001.006 - SEC MUNIC, TURIS., CULTURA E DESPORTO

Responsavel: 47916 - ROBERTA ELISABETH ROTHEN

Código Reduzido: 25242

Órgão: 19 - SECRETARIA MUN.DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Unidade: 3 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Ação: 2381 - PROMOVER EVENTOS CULTURAIS

Vínculo: 25000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento: 33390390000000000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Subelemento: 33390397700000000000 - VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	41305	1200	HORA		R\$30,13	R\$36.156,60

SERVICOS DE PORTARIA

Valor Relacionado: R\$36.156,60

Total Relacionado: R\$36.156,60

Valor Reservado R\$0,00

Valor Total: R\$36.156,60

Justificativa de uso:

Contratação de empresa para serviços de PORTARIA do evento da "Páscoa das Rosas 2025", que ocorrerá no Largo do Museu entre os dias 03 à 22 de abril de 2025, conforme Decreto Municipal 9326/2025.

Recebido em: __/__/__



Assinado eletronicamente por:

GILSON ANDRE BARROS DA

SILVA

*** 455.830-**

20/03/2025 17:45:35

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



Assinado eletronicamente por:

ROBERTA ELISABETH ROTHEN

20/03/2025 15:06:47

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.464.565/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2024	
NOME EMPRESARIAL S. TESCHE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASR SEGURANCA	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO PESSOA	NÚMERO 528	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.410-120	BAIRRO/DISTRITO PATRIA NOVA	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASR_SEGURANCA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (51) 8060-3740/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/03/2025 às 13:15:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROPOSTA FINANCEIRA
STESCHE LTDA

Rua João Pessoa nº528 Patria Nova,
Novo Hamburgo RS
CNPJ 55.464.565/0001-11
Telefone: (51)98060-3740



Evento Páscoa das Rosas 2025

Porteiro

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor total
01	Prestação de Serviço de portaria 24 horas 03/04/25 e 04/04/25	R\$:21,00	48 horas	R\$:1.008,00

Porteiro

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor total
01	05/04/25 à 16/04/25	R\$:21,00	864 horas	R\$:18.144,00

Porteiro

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor total
01	17/04/25 à 22/04/25	R\$:21,00	288 horas	R\$:6.048,00

Valor total de 1.200 horas R\$:25.200,00

E em consonância aos referidos das exigências.

- 1- Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias;

Novo Hamburgo, 26 de março de 2025

STESCHE LTDA
R. João Pessoa, 528
Patria Nova/Novo Hamburgo-RS
CNPJ 55.464.565/0001-11
Telefone 98060-3740

STESCHE LTDA
R. João Pessoa, 528
Patria Nova/Novo Hamburgo-RS
CNPJ 55.464.565/0001-11
Telefone 98060-3740

STESCHE LTDA
R. João Pessoa, 528
Patria Nova/Novo Hamburgo-RS
CNPJ 55.464.565/0001-11
Telefone 98060-3740

PLANILHA DE CUSTOS PORTARIA

EMPRESA- S. TESCHE LTDA565.464.565/0001-1SIMPLES NACIONAL

MUNICIPIO DE SAPIRANGAREQUISICÃO DE COMPRAS- 1127/2025

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	vigilante
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.823,00
4	CONVENÇÃO COLETIVA SINDICATO VIGILANTES E PORTARIA	2024/2024

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da remuneração	%	Valor R\$
A	Salário Base - 220 h/mensais	100,00%	1.823,00
B	PERICULOSIDADE	20,00%	364,60
	Total da Remuneração		2.187,60

Módulo 2: Insumos Diversos

2	Benefícios mensais e diários	Valor R\$
A	Uniformes/EPI	31,00
	Total de Insumos Diversos	31,00

Módulo 3: Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 3.1 - Encargos Previdenciários e FGTS

3.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor R\$
A	INSS	20,00%	364,60
B	FGTS	8,00%	145,84
	Total	28,00%	510,44

Submódulo 3.2 - 13º Salário e Férias

3.2	13º salário	Valor R\$
A	13º salário	214,18
B	Férias + 1/3	214,18
	Total	428,36

DO CUSTO POR EMPREGADO

	Valor R\$
A Módulo 1 - Composição da remuneração	2.187,60
B Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	31,00
C Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	510,44
Subtotal (A+B+C)	2.729,04
E Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
Valor total por empregado	2.729,04

QUADRO-RESUMO DO CUSTO TOTAL	Valor R\$
Valor da Hora	21,00
TOTAL DE HORAS- 1.200	25.200,00



BRAVO LTDA

EMPRESA: Bravo Ltda

ENDEREÇO: R. França 169, Bairro São Miguel

CIDADE: Dois Irmãos

ESTADO: RS

CNPJ: 11.466.698/0001-51

TELEFONE: 51 9 9929-4700 / 51 9 9929-4788 / 51 2040-0684 E-MAIL: segu_bravo@hotmail.com ou

rh@segurancabravo.com.br

MUNICÍPIO DE SAPIRANGA / Departamento Turismo, Cultura e Desporto
Proposta Comercial Serviços de Portaria

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Total
PÁSCOA DAS ROSAS 2025 - Prestação de serviço de portaria			
03/04 a 04/04 (01 Porteiros por turno)	Hora	48	R\$ 1.440,00
05/04 a 16/04 (3 Porteiros por turno)	Hora	288	R\$ 25.920,00
17/04 a 22/04 (2 Porteiros por turno)	Hora	144	R\$ 8.640,00

O valor total da proposta fica no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços sob demanda.

O preço oferecido cobre todos os custos e encargos necessários para a execução do serviço, pois assegura que o valor proposto inclui todas as obrigações legais e fiscais, evitando custos adicionais.

☑ **Encargos:** sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, entre outros.

☑ **Tributos:** como impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais.

☑ **Fornecimento de Recursos:** mão de obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e equipamentos.

☑ **Outros Custos:** despesas administrativas, lucro, carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza.

☑ **Responsabilidade Total da Empresa:** enfatizando que todos os riscos e responsabilidades são da empresa, sem possibilidade de repasse de custos adicionais

Validade da proposta: 60 dias

Dois Irmãos, 18 de Março de 2025.



Documento assinado digitalmente

AMAURI DE LIMA VAZ

Data: 18/03/2025 08:54:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Representante Legal
Amauri de Lima Vaz

Bravo Ltda

R. França 169 – São Miguel Cep:93.950-000 – Dois Irmãos/RS

Home Page segurancabravo.com.br Contatos: (51) 2040-0684 (51) 9 9929-4700 (51) 9 9929-4788

segu_bravo@hotmail.com rh@segurancabravo.com.br

PROPOSTA

Segue proposta da empresa Sidnei Serviços de Monitoramento LTDA, CNPJ 09.230.387/0001-47, como segue:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
01	PASCOA DAS ROSAS 2025 -Prestação de Serviço de portaria (porteiros por turno, 24H) - Dias 03 e 04 de abril 1 porteiro por turno (48horas) - Dias 05 à 16 de abril 3 porteiros por turno (792 horas) -Dias 17 e 22 de abril, 2 porteiros por turno (96 Horas)	P/HORA	912	R\$ 28,45	R\$ 25.946,40

TOTAL Orçamento: R\$ 25.946,40

***Deverá ser feito a retenção dos 11% de INSS conforme o Art. 112 da IN 971/09**

Sapiranga, 19 de Março de 2025

SIDNEI SERVICOS DE
MONITORAMENTO
LTDA:09230387000147

Assinado de forma digital por SIDNEI
SERVICOS DE MONITORAMENTO
LTDA:09230387000147
Dados: 2025.03.20 10:31:21 -03'00'

Sidnei Serviços de Monitoramento LTDA

Alguns de nossos parceiros:



Larroude



Av Senador Alberto Pasqualine, nº.186, B: Centro - Sapiranga / RS - CNPJ: 09.230.387/0001-47
Fones (51) 3529-5555 / 9907.1693

 www.sidneimonitoramento.com.br

 [sidneimonitoramento@facebook.com](https://www.facebook.com/sidneimonitoramento)

 sidmonitoramento@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Saporanga – RS.

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada em serviços de portaria para o evento, conforme descrição detalhada, a fim de futuras contratações, para plena execuções culturais realizadas por está Secretaria.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente estudo é a contratação de empresa especializada serviços de portaria para atender a demanda na realização do evento promovido pelo município, e está secretaria.

A contratação é necessária pois a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto de Saporanga desenvolve uma política pública visando a valorização da diversidade cultural, a democratização do acesso ao esporte e o fomento às atividades turísticas. Nesse sentido a referida Secretaria realiza e apoia eventos de caráter cultural, desportivo e turístico constantes no calendário oficial de eventos, instituído pela Lei Municipal nº 7537/2024. As demandas de eventos sistematicamente, regulares, voltadas para a atividade-fim, são caracterizadas como feiras, festivais, mostras, espetáculos e shows de pequeno, médio e grande porte, além de atividades diversas que necessitam de estrutura específica para sua realização, todas voltadas para as ações da Secretaria, e caracterizam-se como ações importantes ao desenvolvimento cultural, desportivo e turístico no Município de Saporanga.

A contratação de serviços de portaria para o evento Páscoa das Rosa 2025 é necessária em razão de garantir a segurança dos visitantes, expositores e voluntários, bem como asseio e segurança do patrimônio público. Desta forma necessitamos de uma nova licitação para o ano de 2025, visto que as contratações realizadas ao longo do ano de 2024 que tinham como finalidade atender as demandas daquele exercício não estão mais vigentes.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapiranga, como se vê do item daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de portaria para os eventos têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1 São obrigações da empresa contratada:

- a) Aceitar e acatar as Normas Operacionais referentes aos itens elencados nesta prestação de serviço e realizar a guarda do local e dos bens que nele constam ou que forem instalados ao longo da execução do contrato;
- b) Designar o responsável pelo acompanhamento da execução das atividades e pelos contatos com o Contratante;
- c) Prestar ao Contratante, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre seus serviços;
- d) Cumprir as disposições legais e regulamentares municipais, estaduais e federais que interfiram na execução dos serviços;
- e) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato;
- f) Arcar com encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, previdenciários, tributários, materiais, recursos técnicos e profissionais, responsabilidade civil;
- g) Devem obedecer as jornadas previstas nas leis trabalhistas, obedecendo intervalos regulamentos pela lei;
- h) Todo prestador de serviços deve estar devidamente registrado na empresa;
- i) Todas as despesas extras que se fizerem necessárias para a efetiva prestação dos serviços, objeto do presente processo, correrão por conta da Contratada;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA

- j) A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução do contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- k) A Contratada é responsável pela coordenação dos serviços, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato junto aos seus funcionários, assumindo todas as despesas administrativas necessárias a execução do contrato;
- l) A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Processo de contratação;
- m) A Contratada deverá efetivar a prestação dos serviços conforme indicações apresentadas pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto;
- n) A Contratada é obrigada a substituir o servidor em caso de não comparecimento no prazo máximo de 2 (duas) horas;
- o) Os colaboradores contratados deverão estar devidamente uniformizados;
- p) O porteiro deverá fazer rondas preventivas constantemente no local do evento para averiguar a possibilidade de invasões ou furtos e, em caso positivo, deverá informar imediatamente o monitoramento da Prefeitura Municipal de Sapiiranga e a Brigada Militar;
- q) Ao chegar ao local do evento, o(s) porteiro(s) deverão fazer uma ronda para analisar as dependências assinaladas pelo contratante, bem como deverão observar se todos os equipamentos e bens diversos estão no local. Além disso, em caso de danos ocasionados por meio de vendaval, temporais, dentre outros, deve informar imediatamente ao responsável pelo local. Em caso de encontrar alguma irregularidade deve informar imediatamente ao responsável pelo evento;
- r) A empresa deverá manter um registro das rondas efetuadas com horário e data, bem como descrever qualquer apontamento encaminhado ao responsável pelo local, ao monitoramento da Prefeitura Municipal de Sapiiranga ou aos órgãos de segurança da cidade.
- s) Apresentar o licenciamento realizado pelo GSVG consiste em organizar uma série de documentos que compõem o processo administrativo para validar a expedição de Alvará, Portaria, Certidão de regularidade e credenciais de identificação dos integrantes das empresas.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

II – Técnica (cabe à Secretaria Municipal indicar se há a necessidade de exigência, na forma do art. 67 da Lei nº 14.133/2021);

III – Fiscal, Social e Trabalhista (exigida sempre);

IV – Econômico-Financeira (Certidão Negativa de Falência)

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração (indicar número de contratos e/ou atas de registro de preços). Neste sentido, seque memória de cálculo:

PROCESSO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO de __/__/__ a __/__/__
3755/2025	Prestação de serviço de portaria (4 porteiros por turno, por 24h), para o evento denominado "70ª Festa da Emancipação de Saporanga", que será realizado no período de 06 à 09 de março de 2025, no Parque Municipal do Imigrante, conforme Decreto Municipal nº 9220/2025.	1	20 de fevereiro de 2025





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas que ofereçam serviços de portaria para os eventos. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa ao PNCP, Licitacon, contratações anteriores do município, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 8562/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 36.156,60

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8562/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa ao PNCP, Licitacon e contratações anteriores do município.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para a prestação de serviços de portaria para o evento Páscoa das Rosas 2025, conforme as seguintes especificações:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor total
01	PÁSCOA DAS ROSAS 2025- Prestação de serviço de portaria (porteiros por turno, 24h) 03 E 04/04- 1	P/HORA	1.200	36.156,60





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

PORTEIROS POR TURNO. 05 à 16/04- 3 PORTEIROS POR TURNO. 17 e 22/04- 2 PORTEIROS POR TURNO.			
--	--	--	--

* Sugere-se turnos de 12 horas.

-Local da prestação de serviço: Av. 20 de Setembro, 3670 - Centro, Sapiranga

-Na data de: 03/04/2025 e término na data de: 22/04/2025

-Telefone para contato em horário comercial: 51 3959 1033

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo de dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.





7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo de contratação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto indicará servidores para atuarem como fiscal do objeto e fiscal financeiro do contrato.

- Fiscal do objeto: Giovana Canani da Silva matrícula: 16025-02
- Fiscal financeiro do contrato: Gilson Andre Barros da Silva matrícula: 12085-01

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

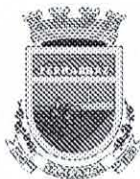
Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a contratação dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Nenhum	Nenhum





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Sapiranga, 20 de março de 2025.



Assinado eletronicamente por:
ROBERTA ELISABETH ROTHEN
20/03/2025 15:05:44

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Roberta Elisabeth Rothen

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto



Assinado eletronicamente por:
FRANCIELI PRISCILA CAMILO
*** 565.300-***
20/03/2025 13:06:40

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Francieli Priscila Camilo

matrícula: 16590-01

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/03/2025 13:27:03-03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://icp.m.com.br/pt/36d05c37d6>.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

1

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Necessidade da Administração: Processo de Contratação Direta de empresa especializada em serviços de portaria para eventos, conforme descrição detalhada, a fim de futuras contratações, para plena execução dos eventos culturais realizadas por esta Secretaria.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente estudo é a contratação de empresa especializada serviços de portaria para atender a demanda na realização dos eventos promovidos pelo município, e Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto de Sapiranga, para o evento denominado como Páscoa das Rosas 2025.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária pois a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto de Sapiranga desenvolve uma política pública visando a valorização da diversidade cultural, a democratização do acesso ao esporte e o fomento às atividades turísticas. Nesse sentido a referida Secretaria realiza e apoia eventos de caráter cultural, desportivo e turístico constantes no calendário oficial de eventos, instituído pela Lei Municipal nº 7537/2024. As demandas de eventos sistematicamente, regulares, voltadas para a atividade-fim, são caracterizadas como feiras, festivais, mostras, espetáculos e shows de pequeno, médio e grande porte, além de atividades diversas que necessitam de estrutura específica para sua realização, todas voltadas para as ações da Secretaria, e caracterizam-se como ações importantes ao desenvolvimento cultural, desportivo e turístico no Município de Sapiranga.

A contratação de serviços de portaria para os eventos é necessária em razão de garantir a segurança dos visitantes, expositores e staff, bem como a guarda do patrimônio público. Desta forma necessitamos de uma nova licitação para o ano de 2025, visto que as contratações





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

realizadas ao longo do ano de 2024 que tinham como finalidade atender as demandas daquele exercício não estão mais vigentes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é Contratação de empresa especializada em serviços de portaria para os eventos oficiais para o ano de 2024, conforme as seguintes especificações:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unit.	Valor Total
01	PÁSCOA DAS ROSAS 2025 – Prestação de serviço de portaria (porteiros por turno, 24h)	P/HORA	1.200	30,1305	36.156,60
03	E 04/04- 1 PORTEIROS POR TURNO.				
05	à 16/04- 3 PORTEIROS POR TURNO.				
17	e 22/04- 2 PORTEIROS POR TURNO.				

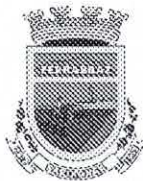
*Sugere-se turnos de 12 horas.

-Local de prestação dos serviços: Av. 20 de Setembro, 3670 - Centro, Sapiranga

-Na data de: 03/04/2025 e desmontagem na data de: 22/04/2025

-Telefone para contato em horário comercial: 51 3959 103





4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 São obrigações da empresa contratada:

- a) Aceitar e acatar as Normas Operacionais referentes aos itens elencados nesta prestação de serviço e realizar a guarda do local e dos bens que nele constam ou que forem instalados ao longo da execução do contrato;
- b) Designar o responsável pelo acompanhamento da execução das atividades e pelos contatos com o Contratante;
- c) Prestar ao Contratante, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre seus serviços;
- d) Cumprir as disposições legais e regulamentares municipais, estaduais e federais que interfiram na execução dos serviços;
- e) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato;
- f) Arcar com encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, previdenciários, tributários, materiais, recursos técnicos e profissionais, responsabilidade civil;
- g) Devem obedecer as jornadas previstas nas leis trabalhistas, obedecendo intervalos regulamentados pela lei;
- h) Todo prestador de serviços deve estar devidamente registrado na empresa;
- i) Todas as despesas extras que se fizerem necessárias para a efetiva prestação dos serviços, objeto do presente processo, correrão por conta da Contratada;
- j) A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução do contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- k) A Contratada é responsável pela coordenação dos serviços, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato junto aos seus funcionários, assumindo todas as despesas administrativas necessárias a execução do contrato;
- l) A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Processo de contratação;

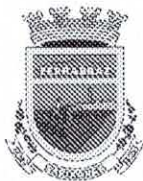




- m) A Contratada deverá efetivar a prestação dos serviços conforme indicações apresentadas pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto;
- n) A Contratada é obrigada a substituir o servidor em caso de não comparecimento no prazo máximo de 2 (duas) horas;
- o) Os colaboradores contratados deverão estar devidamente uniformizados;
- p) O porteiro deverá fazer rondas preventivas constantemente no local do evento para averiguar a possibilidade de invasões ou furtos e, em caso positivo, deverá informar imediatamente o monitoramento da Prefeitura Municipal de Sapiranga e a Brigada Militar;
- q) Ao chegar ao local do evento, o(s) porteiro(s) deverão fazer uma ronda para analisar as dependências assinaladas pelo contratante, bem como deverão observar se todos os equipamentos e bens diversos estão no local. Além disso, em caso de danos ocasionados por meio de vendaval, temporais, dentre outros, deve informar imediatamente ao responsável pelo local. Em caso de encontrar alguma irregularidade deve informar imediatamente ao responsável pelo evento;
- r) A empresa deverá manter um registro das rondas efetuadas com horário e data, bem como descrever qualquer apontamento encaminhado ao responsável pelo local, ao monitoramento da Prefeitura Municipal de Sapiranga ou aos órgãos de segurança da cidade.
- s) Apresentar o licenciamento realizado pelo GSVG consiste em organizar uma série de documentos que compõem o processo administrativo para validar a expedição de Alvará, Portaria, Certidão de regularidade e credenciais de identificação dos integrantes das empresas. Os serviços de portaria para os eventos têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:





- I – Jurídica (exigida sempre);
- II – Técnica (cabe à Secretaria Municipal indicar se há a necessidade de exigência, na forma do art. 67 da Lei nº 14.133/2021);
- III – Fiscal, Social e Trabalhista (exigida sempre);
- IV – Econômico-Financeira (Certidão Negativa de Falência)

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Os eventos deverão ocorrer nas datas, horários e locais que serão informados por ocasião da emissão da autorização. A CONTRATANTE emitirá em prazo mínimo de 24 horas antes do início previsto para o evento, via e-mail, a Ordem de Fornecimento dos serviços de que trata o presente.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na ordem de serviço nº 04/2023. A Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto indicará servidores para atuarem como fiscal do objeto e fiscal financeiro do contrato.

- Fiscal do objeto: Giovana da Silva Canani matrícula: 16025-02
- Fiscal financeiro do contrato: Gilson Andre Barros da Silva matrícula: 12085-01

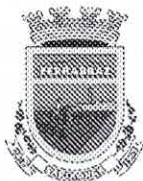
7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os serviços de portaria para os eventos serão prestados por evento demandado pela Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto. Então a empresa executa o serviço para o evento que tem necessidade, emite a nota fiscal e é encaminhado para liquidação e pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste TR - Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação.





9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 36.156,60.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8562/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa ao PNCP, Licitacon, contratações anteriores do município.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE CULTURA

AÇÃO 2381 – PROMOVER EVENTOS CULTURAIS

25242 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Sapiranga, 20 de março de 2025.



Assinado eletronicamente por:
ROBERTA ELISABETH ROTHEN
20/03/2025 15:06:23

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Roberta Elisabeth Rothen

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto



Assinado eletronicamente por:
FRANCIELI PRISCILA CAMILO
***565.300-**
20/03/2025 13:07:25

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Francieli Priscila Camilo

matrícula: 16590-01



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (ANEXO III - DECRETOS 52.768 de 15.12.2015 e 52.823 de 22.12.2015)					
PROCESSO:	REGIME DE TRIBUTAÇÃO: LUCRO PRESUMIDO				
LICITAÇÃO/EDITAL	XXX/XX	ABERTURA/ INÍCIO:		03/04/2025 à 22/04/2025	
POSTO:	PORTARIA PARA EVENTO PÁSCOA 2025		PORTEIRO		220
CARGA HORARIA:	1200 Horas		INSALUBRIDADE	Médio	20%
SINDICATO:	SINDASSEIO			Nº Empregado	0
CCT REGISTRADA NO MTE	RS000051/2023			Máximo	40%
DATA REGISTRO CCT NO MTE	10/01/2023			Nº Empregado	0
			Adicional Noturno	Percentual	20,00%
				Nº Horas	105
Salário Normativo CCT			SINDASSEIO	220	2.800,00
ISSQN			SAPIRANGA	Alíquota	2,00%
Tarifa Transporte			SAPIRANGA	Vlr. Unitário	R\$ 0,00
				Dias	0
				VT p/dia	0
				Desconto	0%
Auxílio Alimentação			CCT	Vlr dia	R\$ 0,00
				nº dias/mês	0
				Qtde. dia	0
				Desconto	0,00%
Plano Benefício Social Familiar - Cláusula 29ª			CCT	Vlr. Mensal	24,10
DSR - Descanso Semanal Remunerado				Alíquota	20,00%
MONTANTE A					
I	Remuneração - Grupo I			%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	Salário			90,3417%	2.500,00
2	Adicional Noturno 20% (Ver súmula 60 TST)			20,0000%	267,27
3	Adicional Periculosidade 30% (Ver súmulas 364, 132 e 191 do TST)			0,0000%	0,00
4	Adicional Insalubridade 20% (Ver súmula 228 e 139 TST) - INSALUBRIDADE GRAU MAXIMO (TR ITEM 6.5)			0,0000%	0,00
	Adicional Insalubridade 40% (Ver súmula 228 e 139 TST) - INSALUBRIDADE GRAU MAXIMO (TR ITEM 6.5)			0,0000%	0,00
5	DSR - Descanso Semanal Remunerado			0,0000%	0,00
Total de Remuneração				110,3417%	2.767,27
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (I)				110,3417%	2.767,27
II	Encargos Sociais - Grupo II: Obrigações Sociais			%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	INSS (art. 22, Inc. I, Lei nº 8.212/91)			20,0000%	553,45
2	SESI OU SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90)			1,5000%	41,51
3	SENAI OU SENAC (Decreto-Lei nº 2.318/86)			1,0000%	27,67
4	INCRA (art. 15I, Lei Complementar nº 011/71)			0,2000%	5,53
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO (art. , Inc. I, Decreto nº 87.043/82)			2,5000%	69,18
6	FGTS (art. 15, Lei nº 8.036/90)			8,0000%	221,38
7	SEG. ACIDENTE DO TRABALHO 91%, 2% e 3% (art. 22, Inc. II, alíneas "b" e "c", da Lei nº 8.212/91)			3,7800%	104,60
8	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei nº 8.029/90)			0,6000%	16,60
Total do Grupo II				37,5800%	1.039,94

Os percentuais para o SAT podem variar de 0,50% a 6,00% em função do Fator de Acidente Previdenciário (FAP), Decreto nº 6.957/2009

III	Encargos Sociais - Grupo III: Tempo Não Trabalhado	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	FÉRIAS GOZADAS + ADICIONAL DE FÉRIAS	11,1100%	307,44
2	FALTAS ABONADAS ⁽³⁾	2,0470%	56,65
3	LICENÇA MATERNIDADE	0,0000%	0,00
4	LICENÇA PATERNIDADE	0,0000%	0,00
5	FALTAS LEGAIS ⁽⁴⁾	0,0000%	0,00
6	ACIDENTE DE TRABALHO	0,0442%	1,22
7	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,0000%	0,00
8	13º SALÁRIO	9,0790%	251,24
Total do Grupo III		22,2802%	616,55

(3) Faltas Justificadas por Auxílio Doença

(4) Faltas Legais - Art. 473 CLT

IV	Encargos Sociais - Grupo IV: Indenizações	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	INDENIZAÇÕES	3,0000%	83,02
2	FGTS SOBRE INDENIZAÇÕES	0,1717%	4,75
3	INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA POR DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA	0,0000%	0,00
Total do Grupo IV		3,1717%	87,77

V	Encargos Sociais - Grupo V: Incidências	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	INCIDÊNCIA GRUPO II (Obrigações Sociais) X GRUPO III (Tempo Não Trabalhado)	8,3729%	231,70
Total do Grupo V		8,3729%	231,70

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (II + III + IV + V)		71,4048%	1.975,97
---	--	-----------------	-----------------

VI	Demais custos relativos à Norma Coletiva ou Disposições Legais	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	Auxílio alimentação (Vales, Cesta Básica, ect.) - Cláusula 10ª CCT	0,0000%	0,00
2	Vale-Transporte	0,0000%	0,00
3	Outros (especificar) - Plano de Benefício Social Familiar - itens 10 e 17, Cláusula 24ª CCT	0,8709%	24,10
Total do Grupo VI		0,8709%	24,10

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE							
Valor Unitário	Dias de Trabalho	Vale p/dia	Custo total	Base de cálculo	Percentual de desconto	Valor desconto	Custo efetivo
0	0	0	0,00	2500,00	0%	0,00	0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALE REFEIÇÃO (ALIMENTAÇÃO)							
Valor mensal	Número de mês	Quantidade por dia	Custo total	Base de cálculo	Percentual de desconto	Valor desconto	Custo efetivo
0,00	0	0	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00

TOTAL DO MONTANTE A		72,2757%	4.767,34
----------------------------	--	-----------------	-----------------

MONTANTE B			
I	Despesas Diretas	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	Transporte ⁽⁵⁾	0,0000%	0,00
2	Uniformes/equipamentos	0,6515%	31,06
3	Seguro de vida	3,1464%	150,00
4	Materiais	0,0000%	0,00
5	Mobilização ⁽⁶⁾	0,0000%	0,00
6			
Total de Despesas Diretas		3,7979%	181,06

(5) Somente será preenchido quando o licitante fornecer transporte próprio

(6) Tais custos de mobilização não são renováveis, devendo ser eliminados após o primeiro ano de contrato caso haja prorrogação

Planilha1

LÍMITE QUADRO I (Despesas Diretas) sobre Montante A (exceto Vale-transporte), conforme alínea "b2", Inc. II, art. 7º, do Decreto 52.768/2015				10%	476,73	Dedução Vale Transporte	0,00
Remuneração (Grupo I)	Obrigações Sociais (Grupo II)	Tempo Não Trabalhado (Grupo III)	Indenizações (Grupo IV)	Incidências (Grupo V)	Demais Custos CCT	Total Montante A	Base de Cálculo
2.767,27	1.039,94	616,55	87,77	231,70	24,10	4.767,34	4.767,34

II	Despesas Indiretas	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	Despesas Administrativas	1,0000%	47,67
2	Seguros	5,0000%	238,37
Total de Despesas Indiretas		6,0000%	286,04

III	Lucro	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	Lucro	20,0000%	953,47
Total de Despesas Indiretas		20,0000%	953,47

LÍMITE DOS QUADROS II (Despesas Indiretas) e III (Lucro) sobre Montante A (exceto Vale-transporte), conforme alínea "b1", Inc. II, art. 7º, do Decreto 52.768				18%	858,12	Dedução Vale Transporte	0,00
Remuneração (Grupo I)	Obrigações Sociais (Grupo II)	Tempo Não Trabalhado (Grupo III)	Indenizações (Grupo IV)	Incidências (Grupo V)	Demais Custos CCT	Total Montante A	Base de Cálculo
2.767,27	1.039,94	616,55	87,77	231,70	24,10	4.767,34	4.767,34

TOTAL DO MONTANTE B (I + II + III)						29,7979%	1.420,57
------------------------------------	--	--	--	--	--	----------	----------

MONTANTE C			
I	Tributos ⁽⁷⁾	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	PIS	0,9038%	43,09
2	COFINS	4,1713%	198,86
3	ISSQN	4,1713%	198,86
4	SIMPLES ⁽⁸⁾	0,0000%	0,00
5	Outros (especificar)	0,0000%	0,00
Total de Tributos		9,2465%	440,81

(7) O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

(8) As empresas optantes pelo SIMPLES que se enquadrarem nas exceções previstas nos parágrafos 5º-B a 5º-E do artigo 18 da Lei Complementar 123/2006, deverão preencher apenas a linha 4 da planilha

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS								
Montante A		Montante B		Custo Total por Empregado		TRIBUTOS	LUCRO REAL	LUCRO PRESUMIDO
4.767,34		1.420,57		6.187,91		PIS	1,65%	0,65%
Coeficiente Lucro Real		1	0,1125	0,8875	COFINS	7,60%		3,00%
Coeficiente Lucro Presumido		1	0,0665	0,9335	ISSQN	2,00%		3,00%
Coeficiente SIMPLES ⁽⁷⁾		1	0,0654	0,9346	OUTRO	0,00%		0,00%
(*)	Segunda faixa: Receita Bruta em 12 meses De 180.000,01 a 360.000,00- Alíquota de 6,54%					TOTAL	11,25%	6,65%

TOTAL DO MONTANTE C						9,2465%	440,81
---------------------	--	--	--	--	--	---------	--------

QUADRO RESUMO			
MONTANTE A			
1	Remuneração	41,7467%	2.767,27
2	Encargos Sociais (II + III + IV + V)	29,8092%	1.975,97
3	Demais Custos relativos a Norma Coletiva ou Disposições Legais	0,3636%	24,10
Total do Montante A		71,9195%	4.767,34

MONTANTE B			
1	Despesas Diretas	2,7314%	181,06
2	Despesas Indiretas	4,3152%	286,04
3	Lucro	14,3839%	953,47
Total do Montante B		21,4305%	1.420,57

MONTANTE C			
1	Tributos	6,6500%	440,81
Total do Montante C		6,6500%	440,81

QUADRO RESUMO DO CONTRATO			
Serviço		Valor Mensal por Unidade de Serviço (A + B + C)	Valor por hora/porteiro
PORTEIRO		6.628,72	30,1305

Metodologia: 1200 horas X 30,1305 = R\$ 36.156,60

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado hora(B)	Qtde. de Empregados por Turno (C)	Qtde horas mês	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Turno (E)	Valor Total do Serviço
Porteiro	R\$ 30,13	1	220	R\$ 6.628,72	1	R\$ 6.628,72

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Zimbra

williansoares@sapiranga.rs.gov.br

NOVA PORTARIA

De : Willian Pedrozo Soares
<williansoares@sapiranga.rs.gov.br>

ter., 25 de mar. de 2025 16:18

 1 anexo

Assunto : NOVA PORTARIA

Para : vendassidneimonitoramento
<vendassidneimonitoramento@gmail.com>

Boa tarde

Segue novo pedido de Cotação, para contratação Direta, portaria da Páscoa atualizada.

Favor lembrar de Colocar o CNPJ

Prazo até 28/03/2025

--

Willian Pedrozo Soares

Compras e Licitações

51 35999500- Ramal 2226

Prefeitura Municipal de Sapiranga



NOVA PORTARIA.pdf

4 MB

Zimbra

williansoares@sapiranga.rs.gov.br

NOVA PORTARIA

De : Willian Pedrozo Soares
<williansoares@sapiranga.rs.gov.br>

ter., 25 de mar. de 2025 16:18

 1 anexo

Assunto : NOVA PORTARIA

Para : caroldo tr <caroldo_tr@hotmail.com>

Boa tarde

Segue novo pedido de Cotação, para contratação Direta, portaria da Páscoa atualizada.

Favor lembrar de Colocar o CNPJ

Prazo até 28/03/2025

--

Willian Pedrozo Soares

Compras e Licitações

51 35999500- Ramal 2226

Prefeitura Municipal de Sapiranga

 **NOVA PORTARIA.pdf**
4 MB

Zimbra

williansoares@sapiranga.rs.gov.br

NOVA PORTARIA

De : Willian Pedrozo Soares
<williansoares@sapiranga.rs.gov.br>

ter., 25 de mar. de 2025 16:19

 1 anexo

Assunto : NOVA PORTARIA

Para : lizandrotedesco
<lizandrotedesco@yahoo.com.br>

Boa tarde

Segue novo pedido de Cotação, para contratação Direta, portaria da Páscoa atualizada.

Favor lembrar de Colocar o CNPJ

Prazo até 28/03/2025

--

Willian Pedrozo Soares

Compras e Licitações

51 35999500- Ramal 2226

Prefeitura Municipal de Sapiranga



NOVA PORTARIA.pdf

4 MB

Zimbra

williansoares@sapiranga.rs.gov.br

NOVA PORTARIA

De : Willian Pedrozo Soares
<williansoares@sapiranga.rs.gov.br>

ter., 25 de mar. de 2025 16:19

 1 anexo

Assunto : NOVA PORTARIA

Para : jairo <jairo@servsegseguranca.com.br>

Boa tarde

Segue novo pedido de Cotação, para contratação Direta, portaria da Páscoa atualizada.

Favor lembrar de Colocar o CNPJ

Prazo até 28/03/2025

--

Willian Pedrozo Soares

Compras e Licitações

51 35999500- Ramal 2226

Prefeitura Municipal de Sapiranga

 **NOVA PORTARIA.pdf**
4 MB

Zimbra

williansoares@sapiranga.rs.gov.br

NOVA PORTARIA

De : Willian Pedrozo Soares
<williansoares@sapiranga.rs.gov.br>

ter., 25 de mar. de 2025 16:16

 1 anexo

Assunto : NOVA PORTARIA

Para : st seguranca <st_seguranca@hotmail.com>

Boa tarde

Segue novo pedido de Cotação, para contratação Direta, portaria da Páscoa atualizada.

Favor lembrar de Colocar o CNPJ

Prazo até 28/03/2025

--

Willian Pedrozo Soares

Compras e Licitações

51 35999500- Ramal 2226

Prefeitura Municipal de Sapiranga



NOVA PORTARIA.pdf

4 MB

Zimbra

williansoares@sapiranga.rs.gov.br

NOVA PORTARIA

De : Willian Pedrozo Soares
<williansoares@sapiranga.rs.gov.br>

ter., 25 de mar. de 2025 16:17

 1 anexo

Assunto : NOVA PORTARIA

Para : segu bravo <segu_bravo@hotmail.com>

Boa tarde

Segue novo pedido de Cotação, para contratação Direta, portaria da Páscoa atualizada.

Favor lembrar de Colocar o CNPJ

Prazo até 28/03/2025

--

Willian Pedrozo Soares

Compras e Licitações

51 35999500- Ramal 2226

Prefeitura Municipal de Sapiranga

 **NOVA PORTARIA.pdf**
4 MB

Zimbra

williansoares@sapiranga.rs.gov.br

NOVA PORTARIA

De : Willian Pedrozo Soares
<williansoares@sapiranga.rs.gov.br>

ter., 25 de mar. de 2025 16:17

 1 anexo

Assunto : NOVA PORTARIA

Para : rh <rh@segurancabravo.com.br>

Boa tarde

Segue novo pedido de Cotação, para contratação Direta, portaria da Páscoa atualizada.

Favor lembrar de Colocar o CNPJ

Prazo até 28/03/2025

--

Willian Pedrozo Soares

Compras e Licitações

51 35999500- Ramal 2226

Prefeitura Municipal de Sapiranga



NOVA PORTARIA.pdf

4 MB

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 8/2024

Última atualização 14/03/2024

Local: Sapiranga/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE SAPIRANGA

Unidade compradora: 19003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 14/03/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 87366159000102-1-000026/2024 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

Contratação de empresa para a prestação dos serviços de portaria para o evento denominado "Páscoa das Rosas 2024", que ocorrerá durante os dias 20 de Março a 01 Abril de 2024, no Largo do Museu, de acordo com o Decreto Municipal n. 8635/2024

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 22.680,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 22.680,00

Itens

Arquivos

Contratos/Empenhos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado
1	SERVICOS DE PORTARIA	1	R\$ 22.680,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:

< >

 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

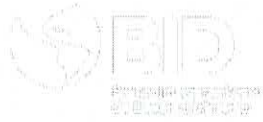
A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos

relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



PLUS

Atenção! Seu contrato expira em 77 dias.

[Renovar \(/Account/RenovaFacil\)](/Account/RenovaFacil)



Cotação Rápida

Inicie rapidamente uma cotação de preços.

Dashboard
(/Home/
Dashboard)

Cotações ▾



Edital
(Novo)
(/Editais)

Especificação
Técnica

(/

especificacaoTecnica)



Apenas o termo digitado



Todos



Materiais



Serviços

Termo de
Referência

(/

termoReferencia)



Fase
Preparatória
(Novo)

Registro de
Preços

(/

registroPreco)



Terceirização

(/

Terceirizacao)

Negociação ▾

Mapa de
Fornecedores

IN 65/2021 (Lei nº 14.133) ▾

portaria pascoa



Último ano ▾

Rio Grande do Sul ▾

PESQUISAR

Mais Filtros ▾

Resultados da Pesquisa

PRÓXIMA ETAPA →

Filtro Avançado

Foram encontrados **5 itens** para sua pesquisa.

Produto ▾	UF ▾	Data ▾	Preço Un. ▾	Fornec. ▾	
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul -					
Serviço De Vigilante Desarmado, Para...	RS	11/03/25	R\$ 51,92	1	
2.050 H					
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul -					
Papel Decoupagem De Bichinhos (Galinha, Vaquinh...	RS	10/02/25	R\$ 6,30	1	
20 UN					

(/apaEstrategico) Mapa de Comp. ME/EPP MapaEstrategicoCompetitividad Gestão de Assinaturas Eletrônicas (Novo) (/aturaDocumen  Suporte	Produto ▼	UF ▼	Data ▼	Preço Un. ▼	Fornec. ▼	
	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - Criação De Conteúdos Jornalísticos On-Line E... 11 MES	RS	23/01/25	R\$ 4.000,00	1	x ☐ ▼
	Portal Nacional de Contratações Públicas - Cenário 02 – Toca Do Coelho (Casinha) • Buquê De... 1 KIT	RS	18/03/25	R\$ 7.760,00	1	x ☐ ▼
	Portal Nacional de Contratações Públicas - Restaurar, Reformar, Recuperar, Substituir... 1 UNIDADE (UN)	RS	28/05/24	R\$ 3.865,00	1	x ☐ ▼

«

«

1

»

»

Ir para página Ir

Foram encontrados 5 itens para sua pesquisa.

PRÓXIMA ETAPA →